



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230055/2023
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
E A EMPRESA VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.**

O Município de NOVO PROGRESSO, através da Fundo Municipal de Saúde, CNPJ (MF) sob o nº 11.287.726/0001-73, com sede na Travessa Belém - 768, Novo Progresso- PA, CEP: 68193-000, denominada daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pelo (a) **Sr.(a) ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 256.074.438-41, residente e domiciliado na Rua Novo Progresso, S/N, Novo Progresso - PA, CEP: 68193-000 e a **Empresa VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrito(a) no CNPJ Nº **04.950.759/0001-96**, localizado na TV DEZOITO, BELA VISTA 1696, ALTAMIRA-PA, CEP-68374-707, representada por **Sr.(a) GILBERTO GONÇALVES CARNEIRO**, portador do CPF nº 396.060.232-49, Pregão eletrônico 10/2022, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto “AUMENTAR” o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR do contrato nº **20230055/2023**, ao valor do contrato a quantia de **R\$ 22.387,50 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 22.387,50 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

O valor inicial do contrato e de **R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passará para **R\$ 111.937,50 (cento e onze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas oriunda do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023, Dotação: 2057- Manutenção das unidades Básicas de Saúde, Unidade: 020702- Fundo municipal de



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Saúde, Dotação: 2065- Manutenção do Hospital Municipal Unidade: 020702- Fundo Municipal de Saúde- Catec. Econ: 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 26 de julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº11.287.726/0001-73
CONTRATANTE

VITAL COMERCIO, LOCAÇAO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 04.950.759/0001-96
CONTRATADO(A)